



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

LEI Nº 893, de 31 de agosto de 2001

Autoriza abertura de crédito especial em valor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

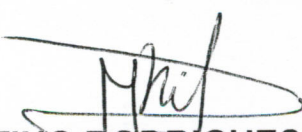
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins de indenizar desapropriação em gleba de terra de propriedade de João Martins Capella Júnior.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a utilizar os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para atender ao disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 31 de agosto de 2001, 38º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro